

## Artes, Direitos e Cidades

### INCOMODAR OS SONOS INJUSTOS: A ESCRIVIVÊNCIA DE CONCEIÇÃO EVARISTO E OS SILÊNCIOS DO CONSTITUCIONALISMO HEGEMÔNICO<sup>1</sup>

### TO DISTURB UNJUST SLEEPS: CONCEIÇÃO EVARISTO'S "ESCRIVIVÊNCIA" AND THE SILENCES OF THE HEGEMONIC CONSTITUCIONALISM

Luiz Vinícius de Souza Fernandes<sup>2</sup>

**Resumo:** Pretendo sugerir algumas potencialidades da aproximação entre o Direito e a Literatura. A interlocução entre a linguagem jurídico-normativa e a linguagem literária será mediada pela produção de Conceição Evaristo. Para alcançar esse intento, este pesquisador revisitou parte da bibliografia jurídica, história e literária disponível, além de recorrer à leitura lenta (*slow reading*) dos livros e obras acadêmicas da autora. Desafiando-se a insinuar uma dimensão propositiva para os estudos jurídicos-literários e a dialogar com narrativas e memórias insurgentes, sem, contudo, replicar a violência dos arquivos e da historiografia, busco identificar, com esse artigo, a necessidade vital de uma escrita e de uma contra-história negras. Para tanto, me aproprio da narrativa gerada em torno de personagens do romance *Becos da Memória*. A hipótese que atravessa essa pesquisa é a de que a linguagem jurídica, caracterizada pelo objetivismo científico, não é suficiente para comportar as experiências dos sujeitos diaspóricos. Nesse sentido, é a *escrivivência* e a literatura afro-brasileira de Conceição Evaristo que possibilitarão a abertura semântica do constitucionalismo brasileiro, estruturado, por sua vez, à luz do cânone norte-atlântico. Concluirei avaliando que a (re)abertura desse campo para outros saberes, revela fissuras e precariedades em sua composição capazes de serem remendadas pela experiência-trajetória da diáspora.

**Palavras-chave:** Direito e Literatura; Conceição Evaristo; *Becos da Memória*; *Escrivivência*; Constitucionalismo.

**Abstract:** I intend to suggest some potentialities of the intersection between Law and Literature. The dialogue between legal-normative language and literary language will be mediated through the work of Conceição Evaristo. To achieve this goal, this researcher revisited part of the available legal, historical, and literary bibliography, in addition to engaging in slow reading of the author's books and academic works. Challenging myself to propose a proactive dimension for legal-literary studies and to engage with insurgent narratives and memories, without replicating the violence of archives and historiography, I aim to identify the vital need for a Black writing and counter-history. To do so, I appropriate the narrative generated around characters from the novel "Becos da Memória" The hypothesis guiding this research is that legal language, characterized by scientific objectivism, is insufficient to accommodate the experiences of diasporic subjects. In this sense, it is Conceição Evaristo's "escrivivência" and Afro-Brazilian literature that will enable the semantic opening of Brazilian constitutionalism, which is structured, in turn, under the North Atlantic canon. I will conclude by evaluating that the (re)opening of this field to other knowledges reveals fissures and precariousness in its composition that can be mended by the trajectory-experience of the diaspora.

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB).

<sup>2</sup> Advogado. Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Direito pela UnB e graduando em Ciência Política pela mesma Universidade. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3035607626389235>. E-mail: [luizvinciussfernandes@gmail.com](mailto:luizvinciussfernandes@gmail.com).

## Artes, Direitos e Cidades

**Keywords:** Law and Literature; Conceição Evaristo; Becos da Memória; Escrivência; Constitutionalism.

### 1. INTRODUÇÃO

Como se perceberá, o artigo foi redigido, intencionalmente, em primeira pessoa. Com isso, propus um exercício de personalização da escrita, imprimindo minha subjetividade na letra inerte. O motivo disso é evidente: menos como um estilismo vazio, para suprir lacunas individuais, ou com o objetivo de ostentar uma suposta autoralidade; mais para inquietar um modo de feitura do texto e para suscitar uma possível função ética, política e estética para a escrita acadêmica.

Quero dizer, ao intimizar a investigação e a produção textual, procuro tematizar a dualidade rígida colocada entre o método autodenominado neutro e objetivo, afeito ao mundo jurídico, e a pesquisa e redação literárias. Com isso, avento uma aproximação e um reencantamento com aquilo que podemos chamar de uma escrita negra ou afro-brasileira (Evaristo, 2009). Portanto, planeando um diálogo entre as diferentes formas científicas e literárias de narrar o mundo, empreenderei esforços para estimular algo de melhor do colóquio.

Esse dualismo aparece de forma preponderante na própria história de vida da autora que irá me acompanhar neste trabalho. Maria da Conceição Evaristo de Brito, além de escritora de poemas, contos, romances e ensaios, é também uma pesquisadora acadêmica, doutora em Literatura Comparada pela Universidade Federal Fluminense e mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro<sup>3</sup>. Parece-me, contudo, que, com ela, ambas as modalidades de redação se emaranham. Em outras palavras, a autora *escreve* em todos os espaços.

A formulação que guia este projeto é, deste modo, a de “escrivência”. Evaristo já chegou a afirmar que pariu o termo em sua dissertação de mestrado e que foi nos primeiros rascunhos de *Becos de Memória* (Evaristo, 2017), nos anos 80, que o materializou. Trata-se de um operador teórico, afiliado à própria práxis negra, inconcluso e de origem inexata, cuja potencialidade reside em sua incompletude e polissemia. Para fins instrumentais, optei por acioná-lo e, conseqüentemente, limitá-lo, como um (i) conceito teórico-literário; (ii) um modo de escrita; e (iii) uma ferramenta metodológica.

---

<sup>3</sup> Conforme informado em seu currículo Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9653059262448203>. Acesso em: 30 jun. 2021.

## Artes, Direitos e Cidades

A escrevivência enquanto conceito, modo e ferramenta irrompe, em praticamente todas as obras desta literatura brasileira. Escolhi, dentre os seus vários livros já publicados, o pequeno romance memorialista *Becos da Memória* como objeto de análise. Na edição que tenho em mãos, Conceição Evaristo apresenta um prólogo de nome “Da construção de becos”, no qual exterioriza algumas informações necessárias à compreensão da sua obra, dentre as quais destaco: (i) trata-se de um livro gestado no fim dos anos 80, possuindo raízes em outros trabalhos produzidos pela escritora quando mais jovem, mas que ficou engavetado por um longo período; (ii) a obra antecede o já clássico *bildungsroman* Ponciá Vicêncio e outros contos conhecidos de Conceição, possuindo um caráter quase introdutório; (iii) o romance deve ser lido como “ficções da memória”.

Esses dados presentes no pátio do *Becos* estimularam a formulação do problema de pesquisa do presente artigo e serão eles que informarão todo o texto subsequente, decifrado, por sua vez, mediante o uso da técnica da “leitura lenta” (*slow reading*), conforme sugerida por Carlo Ginzburg (2016). Arrisco-me a dizer, com chances de estar sendo muito ambicioso, que este pequeno artigo é também uma expressão das escrevivências negras, pois, partindo de um lugar de enunciação marcado pelo gênero, pela raça e pela classe, forcejo por transbordar a escrita com a minha condição existencial, tentando, assim, (con)fundir escrever com viver. De fato, “essa con(fusão) não me constrange” (Evaristo, 2017, p. 13).

Nesse processo em que a escrevivência de Conceição Evaristo se justapõe à escrevivência deste pesquisador e vice-versa, proponho decompor o texto lançando mão de personagens do livro *Becos da Memória* e, a partir delas, sugestionar algumas abordagens distintas.

Ciente de todas essas informações, busquei utilizar o vasto rol de obras publicadas por Evaristo como minha principal fonte bibliográfica. Com isso quero dizer que o corpus da pesquisa contemplou, a um só tempo, alguns romances e contos da escritora, com maior foco em *Becos da Memória*, ao passo que tentou apreender também, as discussões propostas por Conceição em seus artigos e textos científicos.

## 2. ESCRIVIVÊNCIAS E ESCRITAS DE SI

A escrevivência de Conceição Evaristo por vezes é reduzida a uma expressão da técnica literária conhecida como escrita de si. Em suma, são marcas desse exercício (i) a

## Artes, Direitos e Cidades

redação em primeira pessoa; (ii) a autoidentificação textual do autor também enquanto narrador e, em alguns casos, enquanto um personagem participativo do enredo; (iii) a apropriação das experiências desse mesmo autor-narrador-personagem. Trata-se, em resumo, de uma escrita autobiográfica ou autoficcional que parte de um pacto entre o escritor e o leitor (Klinger, 2006): aquele se inserirá no texto e narrará experiências da sua vida, este as lerá, independentemente da possível ficcionalização ou factualidade do relato.

Ao analisar cadernos de notas, textos epistolares, livros de contabilidade, cadernetas individuais etc., Michel Foucault (2004) identificou algumas facetas importantes desse movimento. Primeiramente, a escrita de si, em sua gênese, possui uma função proveitosa ao escritor: ela atenua os “perigos da solidão”. Isto é, a inserção textual do eu mitiga os efeitos do eremitério, pois, junto ao escrito, o autor sente-se acompanhado pelo leitor em potencial. Essa companhia, por outro lado, constrange ambos, conformando, também, o próprio texto. Por isso, a escrita de si, pelo menos inicialmente, se vincula e viabiliza a constituição de um sujeito solitário e autocontido.

Em um segundo momento, a escrita de si se concretiza mediante a feitura dos chamados hupomnêmatas que, nas palavras de Foucault, podiam ser “livros de contabilidade, registros públicos, cadernetas individuais que serviam de lembrete” (Foucault, 2004, p. 147). Embora fossem materiais de registro e de meditação posterior e frequente do próprio indivíduo autor, esses textos não necessariamente constituíam-se enquanto narrativas autônomas do eu. Na verdade, encerravam um papel arquivístico: os autores utilizavam o hupomnema como veículo de registro de seus constantes processos de autoconstituição. Isto é, o ato de escrita (re)constituía o sujeito escritor. Portanto, a criação da identidade se fazia mediante a coleta e o registro de um compósito de coisas ditas, lidas e sentidas.

Diferentemente dos diários, que surgiriam com o desenvolvimento da literatura cristã e nos quais a escrita aparecia com um “valor de purificação”, como signos do segredo e da culpa, os hupomnêmatas executavam um movimento distinto: “não de buscar o indizível, não de revelar o oculto, não de dizer o não-dito, mas de captar, pelo contrário, o já dito; reunir o que se pôde ouvir ou ler, e isso com uma finalidade que nada mais é que a constituição de si.” (Foucault, 2004, p. 149).

Por fim, Foucault também analisa as correspondências. Aqui, o elemento central seria o outro enquanto destinatário. Contudo, era também por intermédio das cartas que o autor remetente se constituía quando da redação, de modo que seriam as correspondências

## Artes, Direitos e Cidades

igualmente expressões da escrita de si. Isso porque, em alguns casos, o texto epistolar analisado transportava uma mensagem mais direta ao interlocutor, servindo como forma de os correspondentes se presentificarem reciprocamente.

Por outro lado, a correspondência também servia como vetor de exposição do remetente. Ou seja, “escrever [as correspondências] é, portanto, ‘se mostrar’, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto perto do outro” (Foucault, 2004, p. 156). Avançando nesse aspecto, podemos pensar a escrita de si performativamente. Klinger (2006) por exemplo, nos provoca a questionar se o gênero autobiográfico e, em particular, o autoficcional – quando o autor ficcionaliza os seus relatos individuais – também não seriam sintomas do narcisismo na sociedade contemporânea, na qual o eu só existe enquanto sujeito midiaticado e massificado. Ou ainda, se ele também não representaria a exaltação e a centralidade do ego nos nossos tempos.

Se isso estiver correto, não há muito de escrita de si nas escrevivências de Conceição Evaristo. Ou melhor, o conceito de escrita de si, conforme apropriado por Foucault, não comporta a complexidade do construto evaristiano. A própria autora já teve que enfrentar essas simplificações apressadas. Em certa entrevista, ao ser questionada sobre as possíveis aproximações da escrevivência com a autoficção, Evaristo respondeu:

[...] Em relação à autoficção, creio que sim, que a escrevivência se aproxima da autoficção. Mas há uma diferença e gosto sempre de frisar isso. Escrevo ficção como se estivesse escrevendo sobre situações reais. Em *Becos da Memória*, digo que nada é verdade, mas nada é mentira. Não é a minha história pessoal, não é uma autobiografia, embora a história da personagem se aproxime em alguns aspectos da minha vida. São ficções da memória, vivências coletivas que se transformam em literatura. O substrato é a realidade [...] (Borges, 2015).

Em outras palavras, há mais diferenças do que semelhanças entre as técnicas. A principal distinção reside na pluralidade com que a escrevivência é concebida. Melhor dizendo, este é um conceito que, por si só, prescinde dos/as outros/as para se conformar. Não há um sujeito individual e isolado que se inscreve no texto, mas sim uma coletividade, que, intersubjetivamente, ecoa suas experiências e mundividências mediada pela escrita. É, ainda, um devir que extrapola os limites do eu-singular, sendo intercambiável com e por outras pessoas.

A escrevivência se afasta da conceituação foucaultiana por não constituir um sujeito solitário, já que para se desenvolver em sua plenitude, ela carece da companhia não só do

## Artes, Direitos e Cidades

caderno de notas. Por outro lado, ela não serve como forma de presentificação do remetente e do destinatário, pois esse movimento linear não satisfaz a circularidade da condição negra no mundo. Tampouco serve a escrevivência para expor o escritor, exaltá-lo, envaidecê-lo, oficializando, assim, um pacto narcísico e antipolítico.

Por fim, embora escrevivência seja também um modo pelo qual o/a autor/a se autoconstitui utilizando-se do amálgama de sensações obtidas durante a vida, as experiências enunciadas na escrita de si são sempre pessoais e autocentradas. O conceito de Evaristo, em contrapartida, se utiliza dos saberes exógenos, exercendo uma força centrífuga direcionando nossos olhares para o exterior. Coletividade, intersubjetividade, experiências e exogenia, portanto, integram a escrevivência e esses serão elementos importantes para apreendermos porque essa “escrevivência não pode ser lida como histórias para ‘ninar os da casa grande’ e sim para incomodá-los em seus sonos injustos” (Evaristo, 2007, p. 21).

### **3. A HISTÓRIA (A SER) ESCRITA POR MARIA NOVA**

Em um artigo publicado em 2007, Conceição Evaristo manuseou essa escrevivência a fim de refletir sobre o seu primeiro contato com a escrita, ou como ela gosta de afirmar, com as palavras. No texto, a autora rememora experiências do seu eu-menina quando presenciava a mãe, em um gesto quase ancestral e solene (Evaristo, 2007), desenhar no chão barrento a imagem do Sol. Para Evaristo, o ato materno de transferir para a terra a imagem da estrela comunicava, na verdade, um ritual, uma simpatia de chamamento, de conclamação e de nomeação: a matriarca carecia do Sol e o convocava mediante o sinal gráfico terreno. Conclui Conceição questionando-se: “Foi daí, talvez, que eu descobri a função, a urgência, a dor, a necessidade e a esperança da escrita. É preciso comprometer a vida com a escrita ou é o inverso? Comprometer a escrita com a vida?” (2007, p. 18).

É esse ato concomitante de comprometer a vida com a escrita e a escrita com a vida que marca a experiência da população negra em diáspora, especialmente das mulheres negras. Para a família de Conceição Evaristo, riscar o chão traduzia a desesperança daquelas que dependiam da quentura solar para a secagem das roupas de suas patroas e, em última análise, para garantir o sustento e a (sobre)vida. Isto é, para a mães lavadeiras e suas filhas ouvintes-ajudantes, a escrita negra se apresentou em sua função utilitária (2007), envolta pela oralidade e pelo respeito aos ancestrais, vinculada à escuta sensível e à troca de

## Artes, Direitos e Cidades

conhecimento, ao sentir e ao refletir cotidianos, mas, sobretudo, ao viver e ao sobreviver: no desenhar-conclamar de sóis, no contar das vestes, sujas e limpas, no intervalo entre uma lavagem e outra.

Audre Lorde (2019), escritora negra e ativista estadunidense, ao tratar da importância da linguagem e da poesia mulheristas, apresenta uma afirmação nesse sentido:

Para as mulheres, então, a poesia não é um luxo. É uma necessidade vital da nossa existência. Ela cria o tipo de luz sob a qual baseamos nossas esperanças e nossos sonhos de sobrevivência e mudança, primeiro como linguagem, depois como ideia, e então como ação mais tangível (Lorde, 2019, p. 40).

O fazer literário, em Evaristo e em Lorde, se manifesta assim, como um veículo capaz de suportar a concepção de novas realidades, de novos mundos, antes abandonados, forçosamente, à mente e ao imaginário. Mas, também, serve para amunicar agências transformadoras e permitir práticas de atribuição de sentido e de significação, já que é por ele que se semantiza o inominado e que se reivindica o nominado pelos patriarcas brancos (Lorde, 2019). Evaristo sintetiza essa percepção ao estabelecer que é mediante a linguagem que fugimos (da realidade) para sonhar, e que nos inserimos (nessa mesma realidade) para modificar (Evaristo, 2007).

Por fim, a escrita literária é, por que não, uma forma política de registro arquivístico. Digo, a literatura é um dos modos pelos quais depositamos documentalmente na História a memória e a presença daqueles e daquelas que não tiveram acesso ao direito de significar apropriado pelo colonizador. Isso faz sentido na medida em que a historiografia oficial, quando evoca a vida passada do sujeito negro, tende a essencializar e a replicar violências, a desfigurar perfis e imagens e a narrar histórias fragmentadas de morte, de sujeição e de tragédia (Hartman, 2008).

Em outras palavras, o labor historiográfico hegemônico, especialmente o brasileiro, mimetiza o homem e a mulher negros e negras como agentes a-históricos e estáticos, desconsiderando todas as suas contribuições, individuais e coletivas, para a “nossa formação política, social, cultural ou psicológica” (Moura, 1990, p. 12). Isso nos impele a querer explorar “as capacidades do subjuntivo” (Hartman, 2008, p. 11), suplantando os limites e as injustiças dos arquivos, interpelando-os com outros tipos de dúvidas. Para Evaristo, a

## Artes, Direitos e Cidades

escrivência das mulheres negras é o recurso que permite esse ato de registro-suplantação e de registro-interpelação:

Escrivência, em sua concepção inicial, se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escravizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais. Potência de voz, de criação, de engenhosidade que a casa-grande soube escravizar para o deleite de seus filhos. E se a voz de nossas ancestrais tinha rumos e funções demarcadas pela casa-grande, a nossa escrita não (Evaristo, 2020, p. 30-31).

Em *Becos da Memória*, a personagem que melhor corporifica essa urgência vivificante da escrita é Maria-Nova. A menina, que por vezes se confunde com a própria autora-mulher, é o elemento articulador e aglutinador dos vários subenredos costurados por Evaristo no romance. É ela que, desde o início, observa atenta e criticamente o desenrolar e a condição das demais personalidades da favela, para depois nos confidenciar os detalhes: Vó Rita, Tio Totó, Cidinha-Cidoca, Bondade, Filó Gazogênia, Negro Alírio, Ditinha, Mãe Joana, Maria-Velha, a Outra. Homens memoriosos, mulheres sofridas, crianças abandonadas.

Mais do que isso, é a sua comichão que ensejará a feitura de uma nova cronografia daquele microcosmo prestes a desaparecer sem deixar qualquer tipo de marca na História do Brasil. Ela que, sentindo inquietamente o “gosto insosso” deixado na vida e consciência de que “era preciso tocar para a frente”, toma para si a tarefa de repertoriar tudo aquilo que experienciou.

Ao assim proceder, Maria-Nova passa por uma espécie de processo epifânico. A partir de sua mudança de entendimento, a personagem sai de um arranjo meramente contemplativo e abraça a tarefa de agenciar uma nova cosmovisão, diferente daquela que ainda teimava em ecoar as violências da escravização. Talvez o seu nome adjetivado reflita, na verdade, o seu objetivo, o de escrever um futuro diferente para os seus. Ou ainda, seja ela a materialização de uma geração renovada, ciente do passado colonial e de sua relação com a própria modernidade.

Essa transição genuína coincide com o próprio desenvolvimento da personagem. Embora o tempo transcorra de forma atípica no romance, senti, em algumas passagens, que as

## Artes, Direitos e Cidades

revelações de Maria-Nova se davam paralelamente ao seu amadurecimento físico e mental. Assim, podemos conjecturar que, conquanto se encerre durante a infância da personagem principal, *Becos da Memória* é também um romance de formação, pois desembocará na mulher-feita Conceição Evaristo, concluindo a simbiose autora-personagem.

Ademais, essa narrativa destoante que há de ser escrita pelas mãos daquelas que observaram, com olhos e ouvidos atentos, as disputas e os conflitos por terra, o desfavelamento e a desterritorialização, as violências contra o corpo negro, a perda da identidade, a morte e a doença, esbarra, no entanto, na História oficial e oficiosa do Brasil. Com efeito, Maria-Nova e Conceição Evaristo parecem ecoar Beatriz Nascimento, que afirmou: “a história da raça negra ainda está por fazer, dentro de uma História do Brasil ainda a ser feita” (Ratts, 2006).

Essa História do Estado-nação brasileiro foi pensada tendo no horizonte as experiências revolucionárias de países do norte-global. Nossas conformações socioespaciais, nossa arquitetura institucional, nosso entendimento de democracia: tudo concebido principalmente à forma e semelhança dos modelos estadunidense e francês. Seria, portanto, em razão de uma suposta morosidade no desenvolvimento de uma cultura constitucional plena, nos moldes de países-espelho, que aqui teríamos experimentado um protótipo intempestivo de constitucionalismo, um verdadeiro constitucionalismo que não foi.

No entanto, “recordar é preciso” como insiste Evaristo (Evaristo, 2008) e, assim como Maria-Nova, havemos de sair de nosso estado contemplativo em direção à inquietude imperativa. Quando sublimamos o cânone liberal-burguês, deixamos de recordar as particularidades dos arranjos jurídico-institucionais internos, fundados na dicotomia “medo branco”, “onda negra”, e na verdadeira criação de um Outro em oposição a um Nós (Carneiro, 2005), conforme restou ostentado em textos legais do período, como a Constituição Política do Império do Brasil de 1824 e o Código Criminal de 1830.

No Brasil dos séculos XVIII e XIX, o negro escravizado, o livre ou o liberto personificavam o “perigo” capaz de “subverter a ordem e acabar de vez com a tranquilidade dos ricos proprietários” (Azevedo, 1987, p. 35). Com a eclosão das revoltas, das paradas e dos motins, a sombra do haitianismo parecia cada dia mais presente no país. Tratava-se de uma verdadeira “epidemia de medos de revoltas escravas na década de 1830” (Farias, Gomes *et al.*, 2006, p. 52). Foi nesse cenário que a identidade nacional e o próprio constitucionalismo brasileiro encontraram sua gênese, a contragosto da aspiração norte-atlântica,

## Artes, Direitos e Cidades

desenvolvendo-se como reações temerosas ao fato, materialmente aferível e não apenas abstratamente concebido, de os sujeitos negros estarem disputando, também aqui, a concretização das promessas de liberdade, cidadania e igualdade (Pires, 2018, p. 324).

O que Maria-Nova concebeu e o que Evaristo materializou, por certo, correspondem àquilo que podemos chamar de uma contra-história do Brasil, no sentido foucaultiano do termo (Foucault, 1999). Ou, ainda, de uma história a contrapelo, na concepção benjaminiana (Benjamin, 1987). Isso não só em virtude da inflexão dissonante e autônoma do discurso por elas gerados, mas, sobretudo, por suas vozes carregarem uma energia transgressora canalizada contra a historicidade unilateral e linear. É nesse sentido que Foucault apresenta como uma das características importantes para a sua conceituação a faceta insurgente da contra-história e sua capacidade de retirar o brilho e a glória que emana das epopeias dos vitoriosos e dos mitos coletivos repassados entre gerações (Foucault, 1999, p. 81-82).

Portanto, o trabalho de Maria-Nova e Evaristo se dá por duas frentes distintas e complementares. Ao passo que se contrapõe à hegemonia da história oficial, da história dos vencedores, criando uma verdadeira contra-história dos “do lado de cá”, escrita também a contrapelo; a personagem e a autora aproveitam para confrontar aberta e ativamente todos os elementos constitutivos dessa ficção, tida como como verdade única. Em suma, carregam consigo o duplo sentido enxergado por Löwy: (i) uma acepção historiográfica, vinculada ao ato de não se satisfazer com a versão escrita pelos vencedores; e, ainda, (ii) uma acepção política, afeita à própria luta contra a corrente (Löwy, 2005, p. 74).

Certos disso, podemos conceber, sem muito esforço, o projeto historiográfico e revolucionário de Evaristo como parte de um empreendimento ainda mais amplo e pujante: a escrevivência das mulheres negras é a força-motriz capaz de repartear o Brasil e de assentá-lo sob outros firmamentos. Será com ela que deslocaremos os nossos eixos e marcos históricos, pois é a literatura negra e afro-brasileira que desvelam as permanências e parecências do nosso presente com o passado colonial.

Logo, pensar as lutas por direitos do sujeito negro brasileiro como causas formantes do nosso constitucionalismo perpassa a tarefa prévia de reclamar a concepção de uma nova versão dos acontecimentos. A escrita de Conceição Evaristo, embebida na sua própria condição enquanto mulher negra no Brasil, mais uma vez refletindo o corpo-documento de Beatriz Nascimento (Ratts, 2006), nos provoca a refletir sobre esses fenômenos, na medida em que sugere a caducidade e a insuficiência da história registrada, a dinamicidade do

## Artes, Direitos e Cidades

presente e outras possibilidades para o futuro. Coopera, por fim, para a superação das contradições da modernidade-colonialidade e de suas conformações jurídicas e institucionais.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizo o presente texto certo de que a literatura poética é um poderoso instrumento para levantarmos questões sociais mais amplas que, de um modo ou de outro, atingem o nosso entendimento do que seria o próprio direito. No presente trabalho, optei por concentrar a minha pesquisa em algumas categorias de predileção da Teoria Constitucional e, subsidiado pelos textos literários, apresentar possíveis antinomias nesses conceitos.

A autora escolhida para me conduzir neste projeto um tanto quanto arrojado foi Maria da Conceição Evaristo de Brito. Embora boa parte de suas obras seja, de certo modo, sucinta, os romances e contos de Evaristo não são de leitura rápida, desatenta ou irrefletida. *Becos da Memória*, por exemplo, possui não mais que 180 páginas e mesmo assim, demorei semanas para finalizar o estudo. Até o presente momento, enquanto escrevo esse texto, ainda recorro a trechos e marcações feitos na obra física. Acredito que a narrativa ali disposta careça de revisitações.

O que busquei com esse artigo foi justamente esse gesto de visitar alguns entendimentos. Isto é, procurei reexaminar por várias vezes não só os escritos de Evaristo, mas também a própria doutrina jurídica e história disponível sobre o constitucionalismo que aqui chamei de hegemônico. O ato de retornar e rememorar é, portanto, a ação que nos permite assuntar esses conceitos dominantes construídos de forma excludente.

Intentei construir o projeto tendo no horizonte três aspectos da escrevivência. Enquanto conceito teórico-literário, a escrita-vivência foi importante para subsidiar a compreensão sobre o valor da escrita para a população negra e para as mulheres negras em particular. Enquanto modo, a escrevivência se mostrou muito diferente da escrita de si foucaultiana e do gênero literário autobiográfico/autoficcional, embora compartilhe com eles alguns elementos centrais. Por fim, como ferramenta metodológica, foi ela que nos capacitou a explorar o arquivo e a historiografia dominante.

A primeira conclusão parcial alcançada com o auxílio da literatura afro-brasileira de Evaristo e de sua escrevivência reside na percepção de que as narrativas oficiais e os modos de vida norte-atlânticos foram privilegiados na construção da cultura jurídica brasileira,

## Artes, Direitos e Cidades

notadamente no que tange ao constitucionalismo autodenominado moderno. Caso queiramos revisitar esses marcos históricos utilizados pela doutrina dominante, devemos nos aproximar da temática sem a ajuda de guias importados de outro tempo e lugar. Os nossos já nos bastam.

Contudo, essa aproximação não é óbvia ou trivial. Assim como Maria-Nova, devemos, primeiramente, nos atentar ao desenrolar do enredo e, quando a inquietude for insuportável, proceder com um impulso mobilizador adiante. Apesar de o observar e de o ouvir nos permitirem captar e alcançar a trama que se tece de forma criativa em nossa frente, eles não são satisfatórios para a propositura de uma contra-história ou de uma história a contrapelo.

A narrativa em *Becos da Memória* se inicia com uma recordação da narradora (“Vó Rita dormia embolada com ela”) e finaliza em um sonho no qual fazem parte essas mesmas personagens, a criança e a mulher-entidade. Assim, finalizo como Maria-Nova: idealizando um novo constitucionalismo que nasça do coração pulsante das mulheres negras.

### 5. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. M. M. D. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário - século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 6, 1987, 267p.

BENJAMIN, W. Obras escolhidas. São Paulo: Brasiliense, v. 1, 1987, 253p.

BORGES, K. "O racismo extrapola a pura e simples ignorância", 17 ago. 2015. Disponível em:  
<<https://atarde.uol.com.br/muito/noticias/1703889-o-racismo-extrapola-a-pura-e-simples-ignorancia>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

CARNEIRO, S. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo. São Paulo. 2005, 339f.

EVARISTO, C. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: ALEXANDRE, M. A. (Org). Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. p. 16-21.

EVARISTO, C. Poemas da recordação e outros movimentos. Belo Horizonte: Nandyala, 2008, 110p.

EVARISTO, C. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. *SCRIPTA*, Belo Horizonte, 13, n. 25, p. 17-31, 2009.

EVARISTO, C. *Becos da memória*. 3. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017, 198p.

EVARISTO, C. A escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, C. L.; NUNES, I. R. (org.). *Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020, p. 26-46.

## Artes, Direitos e Cidades

FARIAS, J. B. *et al.* Cidades Negras. Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006, 174p.

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999, 382p.

FOUCAULT, M. Ditos e escritos V: Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. 321p.

GINZBURG, C. Fronteiras do Pensamento. Carlo Ginzburg: a internet é um instrumento potencialmente democrático, 2016. Disponível em:  
<<https://www.fronteiras.com/artigos/carlo-ginzburg-a-internet-nao- apenas-remete-aos-livros-c-omo-tambem-pessupoe-livros-1427135419>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

HARTMAN, S. Venus in Two Acts. Small Axe: A Caribbean Journal of Criticism, v. 12, n. 2, p. 1-14, 2008. Disponível em:  
<<https://read.dukeupress.edu/small-axe/article/12/2/1/32332/Venus-in-Two-Acts>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

KLINGER, D. I. Escritas de si, escritas do outro: Autoficção e etnografia na narrativa latino-americana contemporânea. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006, 205f.

LE GOFF, J. História e memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990, 476p.

LORDE, A. Irmã outsider. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, 261p.

LÖWY, M. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005, 159p.

MOURA, C. As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990, 218p.

PIRES, T. Por um constitucionalismo ladinoamefricano. *In*: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOGUEL, R. (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 319-339.

RATTS, A. Eu sou Atlântica: Sobre a Trajetória de Vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial/Instituto Kuanza, 2006, 136p.